LEI Nº 3276 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por ANULAÇÃO e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por ANULAÇÃO na importância de R$ 27.944,96 distribuídos nas seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

608	08.243.0011.2190.0000	Bloco Proteção Social Básica	27.944,96	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 2	660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	008 608	FNAS/BL PROGR		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

481	08.243.0011.2190.0000	Bloco Proteção Social Básica	-2.684,96	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 2	660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	008 608	FNAS/BL PROGR		
546	08.243.0011.2190.0000	Bloco Proteção Social Básica	-25.260,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 2	660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	008 608	FNAS/BL PROGR		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 10 de Outubro de 2023

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3276-Abre Créd. Esp. por ANULAÇÃO**	**10/10/2023**

ID: **698550**
CRC: **D5E07052**
Processo: **1-2972/2023**
Usuário: **Edcarlos Patricio de Oliveira**
Criação: **10/10/2023 11:21:16** Finalização: **10/10/2023 11:32:36**

Processo

Documento

MD5: **49ADE88DEAD08F17B7736EF87B8F7A7B**

SHA256: **16D89987E8D79E2E20D2476659CDE0E7172A01B27C02FF5CA38E214FF86CFECF**

Súmula/Objeto:

Lei nº 3.276 de abertura de Crédito Especial por ANULAÇÃO Aprovado por meio do Projeto de Lei nº 3095 para viabilizar o pagamento de salários da equipe de visitadores do Programa Primeira Infância do SUAS/SEMAS.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/10/2023 11:21:16

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	10/10/2023 11:21:16
CRIAÇÃO DE LEI	10/10/2023 11:31:49

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	10/10/2023 11:55:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 698550 e o CRC D5E07052.